DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2881, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, no valor total de R$3.168.500,00(três milhões cento e sessenta e oito mil e quinhentos reisreais), em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Poderão ser utilizados nas alterações orçamentárias, o Instituto Constitucional da Transposição, Remanejamento, Transferência e ou Excesso de Arrecadação conforme dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, cujos débitos serão oriundos da anulação parcial e/ou totais de dotações derivadas da Lei do Orçamento, em idêntico valor.

Art. 2º. Os créditos serão destinados a cobrir insuficiência de saldo de dotações sob as programações, classificações orçamentárias e contas a seguir discriminadas:

01) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO
Programa: 04.122.0002.2003.0000 – Coordenação da Chefia do Executivo
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Executivo
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$ 85.000,00
02) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Departamento Administrativo
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$20.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor: R$200.000,00
03) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Almoxarifado
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Almoxarifado
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$12.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 132.000,00
04) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 09.271.0005.2011.0000 – Proventos de Inativos e Pensionistas
Finalidade Especifica: Pagamento de Despesas com Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00 – Aposentadorias R$ 4.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar R$11.500,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 15.500,00
05) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020303 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa: 04.123.0006.2012.0000 – Manutenção do Departamento de Finanças
Finalidade Especifica: Custeio de Despesas do Setor de Finanças
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$13.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 71.000,00
06) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2017.0000 - Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades com Crianças e adolescentes
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor do Crédito: R$3.000,00
07) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.243.0019.2018.0000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo
Categoria Econômica da Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$22.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$15.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso; 05 – Federal
Valor do Crédito: R$ 47.000,00
08) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0019.2015.0000 - Manutenção Das Ações de Proteção Social Básica
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$89.000,00
09) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0019.2072.0000 – Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R$30.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00
10) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 08.244.0020.2021.0000 –Atendimento de Proteção Social Especial
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades de Proteção Social Especial
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$4.000,00
11) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.122.0014.2076.0000 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19
Finalidade Especifica: Custeio de Atividades Enfrentamento Emergência Saúde Pública Covid-19
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$17.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 67.000,00
12) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 18.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor: R$368.000,00
13) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$50.000,00
3.1.90.04.16 – Obrigações Patronais – INSS – Temporário R$16.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$55.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$21.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 172.000,00
14) Espécie: Credito Especial
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.301.0014.2026.0000 – Atendimento à Saúde da Família
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Saúde da Família - PSF
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$52.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$27.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 99.000,00
15) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.302.0015.2027.0000 – Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade do MAC-Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 2.000,00
16) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.303.0017.2069.0000 – Assistência Farmacêutica Básica Especializada
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade Assistência Farmacêutica Básica Especializada
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$100.000,00
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Valor Total do Crédito: R$ 100.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: 10.304.0016.2029.0000 – Vigilância e Promoção da Saúde
Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 3.000,00
18) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$19.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$60.000,00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$60.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor: R$289.000,00
19) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.361.0007.2031.0000 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$40.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 8.000.00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor Total do Crédito: R$98.000,00
20) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2032.0000 – Manutenção do Atendimento em Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$16.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$16.000,00
21) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.365.0008.2033.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 1.000,00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 11.000,00
22) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 12.367.0007.2035.0000 – Manutenção do atendimento Educação Especializada
Finalidade Especifica: Custeio da Educação Especializada
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
Valor Total do Crédito: R$ 26.000,00
23) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2037.0000 – FUNDEB-Remuneração Magistério Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$ 30.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$180.000,00
24) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.361.0010.2038.0000 – FUNDEB- Manutenção do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Ensino Fundamental - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$21.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 9.000,00
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 40.000,00
25) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2039.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério Creche
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.04.11 – Salários – Contrato Temporário R$18.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$20.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 88.000,00
26) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.365.0010.2041.0000 – FUNDEB- Remuneração Magistério Pré-Escolar
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Magistério Pré-Escolar - FUNDEB
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$18.000,00
3.1.90.16.00 _ Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$41.000,00
27) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB
Programa: 12.366.0010.2043.0000 – FUNDEB- Profissionais da Educação - EJA
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Magistério EJA
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R$20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 2 – Estadual
Valor do Crédito: R$ 22.000,00
28) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 020909– DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Programa:12.362.0011.2047.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
Finalidade Especifica: Custeios das Atividades do Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000.00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 25.000,00
29) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa:12.306.0012.2050.0000 – Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Finalidade Especifica: Custeios das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$160.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor Total do Crédito: R$ 165.000,00
30) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Creche
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$25.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$25.000,00
31) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2052.0000 – Merenda Escolar Pré-Escola
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar da Pré-Escola
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00
32) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2053.0000 – Merenda Escolar - EJA
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar - EJA
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$ 35.000,00
33) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Programa: 12.306.0012.2055.0000 – Merenda Escolar do Ensino Médio
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$125.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Valor Total do Crédito: R$125.000,00
34) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:15.452.0023.2057.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000.00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$110.000,00
35) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:15.452.0023.2058.0000 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000.00
3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 45.000,00
36) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:15.452.0023.2060.0000 – Manutenção dos Serviços de Cemitérios
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Cemitério Municipal
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor do Crédito: R$20.000,00
37) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa:26.782.0024.2061.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades das Estradas Vicinais
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$21.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$30.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 56.000,00
38) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa:.20.605.0027.2062.0000 – Promoção e Apoio as Atividades de AGRICULTURA
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Agricultura e Abastecimento
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor Total do Crédito: R$ 50.000,00
39) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Programa:18.541.0028.2063.0000 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção do Meio Ambiente
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Meio Ambiente
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$10.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 30.000,00
40) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção Das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação.
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$59.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$50.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 132.000,00
41) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Programa: 27.813.0029.2065.0000 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações
Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Eventos e Comemorações.
Categoria Econômica da Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$20.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Crédito: R$ 20.000,00
42) Espécie: Credito Suplementar
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 022323 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa: 27.696.0030.2073.0000 – Ações de Desenvolvimento do Turismo
Finalidade Especifica: Custeio do Turismo.
Categoria Econômica da Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$2.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor Total do Credito: 2.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e serão atendidos com os recursos de que tratam os incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser utilizados nas alterações orçamentárias, os Institutos Constitucionais da Transposição, Remanejamento, Transferênciae ou Excesso de Arrecadaçãoconforme dispõe o art.167, VI da Constituição Federal, entre dotações pertencentes ao Órgão 02 – Poder Executivo e suas respectivas Unidades Orçamentárias, e/ou ainda oriundos dos convênios e contratos a serem celebrados com as outras esferas de governo, cujos processos encontram-se em andamento.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de setembro de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, e dá outras providências"

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA APROVA e ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados 03 (três) cargos de operador de máquinas e incluídos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, de caráter efetivo, remunerado pela referência salarial "R10", e carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 2°. O regime jurídico dos cargos de que trata esta lei é o regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 90 de 20 de dezembro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 3°. O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Riolândia fica composto conforme o Anexo I que é parte integrante da presente lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

ANEXO I

Cargo: Operador de Máquinas

Requisitos do cargo: Estar habilitado com Carteira Nacional de Habilitação, Categorias D ou E, e ter experiência comprovada, para executar serviços de terraplanagem, escavações com retroescavadeira, nivelamento e preparação de solos; pavimentação e conservação de vias; efetuar carregamentos com pá carregadeiras.

Carga horária: 40 horas semanais
Referência salarial: "R-10"
Descrição detalhada das atribuições:

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Atribuições: Operar máquinas, rodoviárias, agrícolas e tratores, dirigir caminhões e outros veículos automotores do Município, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, tratores; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar terras, preparando-as para plantio; cuidar de limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados a execução dos serviços e executar tarefas afins.	**Referência:** 10	**Carga horária:** 40 h/semanais

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 2933, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2880/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 2.084.500,00 (DOIS MILHÕES OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO
Ficha: 025 - 04.122.0003.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ficha: 047 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 049 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 052 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 059 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 100.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 097 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 113 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes
..... 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 130 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV
..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 152 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 153 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 157 - 08.244.0019.2015.0000 Manutenção Das Ações de Proteção Social Basica.... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 135 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 148 - 08.243.0020.2020.0000 Manutenção de Ações de Acolhimento/Abrigamento 2.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 206 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19
..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 223 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 226 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 23.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 230 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 231 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 249 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 50.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 250 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 3.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 251 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 252 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 253 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 255 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 256 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 322 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 323 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 324 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 325 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 338 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 339 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
..... 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 366 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
..... 33.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 409 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada 19.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 410 - 12.367.0007.2035.0000 Manutenção do Atendimento Educação Especializada 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 383 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 384 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 385 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 396 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 397 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020808 FUNDEB
Ficha: 418 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental 20.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 419 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental 9.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 420 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB- Profissionais da Educação - Fundamental 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 436 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB- Profissionais da da Educação - CRECHE 20.000,00
3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO
Ficha: 438 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB- Profissionais da da Educação - CRECHE 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 439 - 12.365.0010.2039.0000 FUNDEB- Profissionais da da Educação - CRECHE 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 444 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 454 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB - Profissionais da Educação Pré-Escolar 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 673 - 12.365.0010.2040.0000 FUNDEB-Manutenção Atendimento Em Creche.... 10.000,00
3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
Ficha: 493 - 12.364.0011.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 514 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos)..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 519 - 12.306.0012.2052.0000 Merenda Escolar da Pré-Escola..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 529 - 12.306.0012.2055.0000 Merenda Escolar do Ensino Médio..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 564 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 565 - 15.451.0022.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 574 - 15.451.0022.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 578 - 15.451.0022.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 579 - 15.451.0022.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 594 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 595 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021313 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 610 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 611 - 20.605.0027.2062.0000 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
Ficha: 629 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 630 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 634 - 27.812.0029.2064.0000 Manutenção das Atividades Esportiva, Recreativas e de Lazer
..... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo
Ficha: 651 - 27.695.0030.2073.0000 Desenvolvimento do Turismo..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2936, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2835/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 507 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 509 - 12.306.0012.2050.0000 Merenda Escolar do Ensino Fundamental..... 16.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 301 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... -4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha: 302 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 303 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 318 - 10.303.0017.2069.0000 Assistência Farmaceutica Básica e Especializada.. -24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 337 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção em Saúde..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 395 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 e PROCESSO N° 113/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob nº 008/2022, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será **às 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2022**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:30 horas, ou pelo telefone (17) 3801-9020 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 09/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....